



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera, Servidora Pública municipal
ocupante de cargo de provimento em
Comissão.

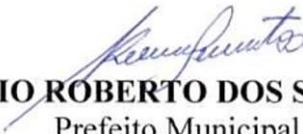
O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **GILSARA DALVANA BRAGA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 109551465 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 103.484.009-69, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Lotada na Secretaria de Agropecuária, Meio ambiente, indústria e Comercio, a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de outubro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal